Teatro das Figuras
T.M.FARO

CICLO EMERGENTE
Artes Plásticas e Visuais

Criado em 2020, no âmbito da pandemia provocada pela COVID, e com o intuito de apoiar artistas plásticos e visuais que desenvolvam o seu trabalho no Algarve, surgiu o Ciclo Emergente.

O termo “emergente” surgiu de uma urgência e necessidade de criar. A emergência de imaginar a transformação. A emergência de continuar a sentir, num tempo particular onde estávamos todos bastante condicionados.

O Teatro das Figuras, mantém desde 2020 este programa, como um lugar para a arte observar o que a rodeia e responder-lhe através da imaginação, da sensibilidade e da matéria. Há um olhar antes da palavra, uma inquietação antes do gesto e este apoio surge com o reconhecimento da importância de dar tempo, espaço e condições ao pensamento artístico.

O Teatro das Figuras e o Município de Faro propõem, assim, criar este lugar de experimentação, de desenvolvimento e de construção.

Conceito:

Um programa de apoio à criação artística a ser realizado durante os meses de junho, julho e agosto de 2026 e cujo resultado será apresentado no mês de setembro, numa exposição coletiva na Fábrica da Cerveja, em Faro.

Público-Alvo:

Este programa dirige-se a artistas que atuem no âmbito das Artes Plásticas/Visuais, que desenvolvam o seu trabalho no Algarve.

Objetivo:

Criar um corpo expositivo e dar oportunidade de desenvolvimento de trabalho de criação aos artistas. Nesta mais recente edição, introduzimos um tema que deverá estar presente nas propostas apresentadas: **a decadência**.

Funcionamento:

Os artistas que tenham interesse em participar deverão candidatar-se através de um formulário próprio, disponível no site www.teatrodasfiguras.pt, e deverão ter em consideração os seguintes pontos:

- Explicitar que tipo de trabalho artístico deseja(m) apresentar no âmbito desta iniciativa, (sinopse do trabalho, tipo de técnica, materiais usados…)
- Podem concorrer projetos individuais ou coletivos;
- Será apoiado apenas 1 (um) projeto individual por artista;
- O apoio a um projeto individual não inviabiliza que o mesmo artista possa ser apoiado num projeto coletivo, que o mesmo integre.
- Pretende-se obter de cada artista ou coletivo um corpo de trabalho, para ser objeto de exposição;
- Pela criação, a entidade organizadora atribuirá a cada projeto selecionado o valor de 3 000,00€ (três mil euros), que serão pagos após a inauguração da exposição;
- Os artistas selecionados poderão ser convidados a ministrar oficinas integradas na programação desta exposição;
- Os artistas selecionados poderão ser convidados para conversa(s)/debate(s), sobre o teor do seu projeto.
- A candidatura a este ciclo não obsta que os artistas possam obter outros apoios para o mesmo projeto;
- Será constituído um júri para avaliação e seleção dos projetos;
- A decisão do júri é soberana e não é passível de recurso;
- Serão apoiados até 5 (cinco) projetos;
- Caso o júri não reconheça qualidade artística nos projetos apresentados, poderá não selecionar qualquer projeto.
- O Teatro das Figuras reserva-se o direito de escolher uma das obras, de cada artista selecionado, para integrar o seu acervo artístico.

Caso a sua candidatura seja aprovada, a realização do trabalho deve respeitar um conjunto de pré-requisitos, nomeadamente:

- No decorrer da criação artística dos projetos selecionados, os artistas serão visitados pela organização ou por um(a) curador(a) designado(a) para o efeito, que poderá dar orientações de modo a que a exposição/mostra coletiva tenha uma leitura uniforme;

- É obrigatório que a estreia dos objetos artísticos seja feita no âmbito desta iniciativa;

- O Teatro das Figuras será coprodutor desta mostra/exposição e deverá figurar em toda a comunicação do artista sobre o projeto, com essa designação; Caso haja apresentação noutros locais dos objetos artísticos resultantes desta iniciativa, o artista deverá mencionar o âmbito em que os mesmos foram criados mencionando o Teatro das Figuras.

Quando devem ser realizados os trabalhos?

As candidaturas abrem no dia 18 de maio 2026 e terminam no dia 05 de junho de 2026. A decisão do júri será conhecida até ao dia 12 de junho de 2026, quando inicia o período para a criação artística, que deverá decorrer até ao final do mês de agosto. As obras artísticas deverão estar prontas no dia 30 de agosto de 2026, para inaugurar no dia 02 de setembro de 2026 e assim integrar a próxima edição do Festival F.